O Vereador que a esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após a tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis,seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº:____/2023

INSTITUI O MÊS DE AGOSTO COMO "MÊS FAIXA PRETA" NO MUNICIPIO DA SERRA-ES.

Art. 1º Fica instituído o mês de agosto como "Mês Faixa Preta" no Município da Serra-ES.

Art. 2º Durante o "Mês Faixa Preta", serão realizadas ações de conscientização, eventos, palestras e atividades que promovam a importância da faixa preta em diversas modalidades esportivas, bem como seu significado de maestria, dedicação e respeito.

§1º As ações previstas no caput deste artigo serão realizadas em parceria com academias, escolas, associações e demais entidades ligadas ao esporte no município.

§2º O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com entidades privadas para a realização das atividades previstas neste artigo, sem ônus para o município.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 22 de agosto de 2023.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
VEREADOR SAULINHO DA ACADEMIA (PDT)
(DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE)

Autenticar documento em http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade
com a identificação: 3900380038003400310050000. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR:10436999706
Data: 22/08/2023 14:49:45

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir o mês de agosto como "Mês Faixa Preta" no Município da Serra-ES. A faixa preta, presente em diversas modalidades esportivas, simboliza não apenas a maestria técnica, mas também valores como dedicação, respeito, disciplina e honra.

Ao dedicar um mês para a celebração e reflexão sobre o significado da faixa preta, buscamos valorizar os atletas e profissionais que alcançaram esse patamar, bem como incentivar novas gerações a perseguirem seus objetivos com determinação e respeito.

Além disso, a realização de eventos e atividades durante o "Mês Faixa Preta" pode fomentar a prática esportiva no município, promovendo saúde, bem-estar e integração social.

Dessa forma, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste projeto, que visa não apenas reconhecer a importância da faixa preta, mas também promover valores essenciais para a formação cidadã de nossos munícipes.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 22 de agosto de 2023.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
VEREADOR SAULINHO DA ACADEMIA (PDT)
(DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE)

Ausência do documento em http://serracamarasempapel.com.br/autenticidade com a identificação 3900380039003800340031A005000 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.